



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº. 104/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER, Prefeito
Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa
Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Flor do Sertão, no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, véspera de finados.

Art. 2º Este decreto se estende também aos Conselheiros Tutelares do Município, que deverão trabalhar em forma de plantão nesse período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2021.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal